



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 22 de agosto de 2025

- Autorizar a Secretaria Regional das Finanças, através da Direção Regional de Informática, a realizar a despesa relativa à aquisição de licenciamento de software de base para a administração pública e escolas da Região Autónoma da Madeira, até ao montante global máximo de 9 392 286,96 € (nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e seis euros, e noventa e seis cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- Autorizar o subarrendamento por ajuste direto, à sociedade por quotas “EMG – Empresa Madeirense de Gestão Imobiliária, Lda.”, de um espaço com a área bruta privativa de 19,00 m², localizado no rés do chão do prédio urbano localizado na Rua da Praia, freguesia da Sé.